

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 496 ALDOIR DA SILVA
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:008025-x
Endereco: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO

000745/16 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 29
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 607
CGC: 603.100.149-72
Fone: TRES BARRAS DO PARANA

Dispensa por Lim Emissao:12.02.16 Vencimento:12.02.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
16.000,00 14.962,00 100,00 14.862,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (13/02/2016) ate Cascavel-Pr, transportar grupo de pessoas p/ evento religioso, cfe Lei Munic 1191/15 e autorizacao 733/16 em anexo.	100,00	100,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
100,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Data: 12/02/16.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 12/02/16. Em 12/02/16.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos*
Banco *Brasil*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: *movimento ct 9847-7*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 733/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALDOIR DA SILVA

42284980

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE GRUPO DE PESSOAS PARA EVENTO RELIGIOSO

Data de início e término da viagem:

13/02/2016

Destino da viagem:

CASCADEL – PR

Meio de Transporte utilizado:

ONIBUS VOLKS GRANFLEX PLACAS AQY-4716 – VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

100,00 (CEM REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 030/2009, 047/2009, 188/2010 e Lei 1.191/2015, em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Luiz Carlos Martendal
Secretário Municipal de Administração
Sec. de Administração
RG: 47510392

Decreto 1997/15

Recebi a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Servidor Municipal